



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito de Sítio do Mato, eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para o mandato de 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, reuniram-se os vereadores eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG nº 1566430 – SSP/DF e CPF nº 669.936.101-59; HILDEBLANDO CELESTINO DE ARAÚJO, RG nº 10961392 – SSP/SP e CPF nº 090.781.608-88; JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 08656101 42 e CPF nº 839.365.135-20; JOSELITO CARVALHO QUEIROZ, RG nº 03963742-55 – SSP/BA e CPF nº 384.187.385-53; LILIA FOGAÇA MOREIRA, RG nº 356 – SSP/BA e CPF nº 028.261.185-10; MARCO AURÉLIO RIBEIRO CEZAR CRUZ, RG nº 11.227.910-46 e CPF nº 016.764.365-70; RENIVALDO RAMOS CURSINO, RG nº 10171471-83 – SSP/BA e CPF nº 805.193.851-87; TELMA DE CASTRO NEVES MEIRA, RG nº 09904360 20 e CPF nº 018.450.005-28; e VALDECIR JOSÉ DE SOUZA, RG nº 373826130 – SSP/SP e CPF nº 935.260.245-53, com a finalidade especial de dar posse ao prefeito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior RG nº 3239796 - SSP/BA e CPF nº 407.350.595-04 e ao vice-prefeito Dionízio Antônio da Silva RG nº 2375876 – SSP/BA e CPF nº 106.668.425-15, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro para o mandato de 2025/2028. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a Sessão Solene proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Solene para a posse do prefeito e do vice-prefeito do Município de Sítio do Mato”. Convidou os senhores Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior e Dionízio Antônio da Silva, respectivamente eleitos prefeito e vice-prefeito do Município de Sítio do Mato, para tomarem assento à mesa. Logo após, informou que o prefeito e o vice-prefeito eleitos já apresentaram os seus diplomas, as declarações de bens e de desincompatibilização. Continuando, solicitou ao 1º secretário a leitura das declarações de bens e de desincompatibilização apresentadas. Em seguida, convidou o prefeito eleito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior e o vice-prefeito eleito Dionízio Antônio da Silva para prestarem o seguinte compromisso de posse: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi**



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

confiado e trabalhar pelo progresso do Município". Logo após, declarou empossados os senhores Alfredo de Oliveira Magalhães – Prefeito Municipal e Dionízio Antônio da Silva – Vice-Prefeito Municipal de Sítio do Mato, para o mandato de quatro anos, que se inicia em primeiro do janeiro de dois mil e vinte e cinco e expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Em seguida, concedeu a palavra ao vice-prefeito Dionízio Antônio da Silva, e ao prefeito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior. Na sequência, a senhora presidente fez um breve pronunciamento. Ao final, a senhora presidente solicitou ao 1º secretário a leitura dos termos de posse do prefeito e do vice-prefeito, e da ata da presente sessão. Finalizando, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Sítio do Mato, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Cláudio José de Oliveira
Cláudio José de Oliveira

Hildeblando Celestino de Araújo
Hildeblando Celestino de Araújo

Jailson Ribeiro dos Santos
Jailson Ribeiro dos Santos

Joselito Carvalho Queiroz
Joselito Carvalho Queiroz

Líliã Fogaça Moreira
Líliã Fogaça Moreira

Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz
Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz

Renivaldo Ramos Cursino
Renivaldo Ramos Cursino

Telma de Castro Neves Meira
Telma de Castro Neves Meira

Valdecir José de Souza
Valdecir José de Souza

Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior
Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior

Dionízio Antônio da Silva
Dionízio Antônio da Silva



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

Termo de Posse do Prefeito Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, reuniram-se os vereadores eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG nº 1566430 – SSP/DF e CPF nº 669.936.101-59; HILDEBLANDO CELESTINO DE ARAÚJO, RG nº 10961392 – SSP/SP e CPF nº 090.781.608-88; JAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 08656101 42 e CPF nº 839.365.135-20; JOSELITO CARVALHO QUEIROZ, RG nº 03963742-55 – SSP/BA e CPF nº 384.187.385-53; LILIA FOGAÇA MOREIRA, RG nº 356 – SSP/BA e CPF nº 028.261.185-10; MARCO AURÉLIO RIBEIRO CEZAR CRUZ, RG nº 11.227.910-46 e CPF nº 016.764.365-70; RENIVALDO RAMOS CURSINO, RG nº 10171471-83 – SSP/BA e CPF nº 805.193.851-87; TELMA DE CASTRO NEVES MEIRA, RG nº 09904360 20 e CPF nº 018.450.005-28; e VALDECIR JOSÉ DE SOUZA, RG nº 373826130 – SSP/SP e CPF nº 935.260.245-53. Compareceu o senhor ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR RG nº 3239796 - SSP/BA e CPF nº 407.350.595-04, eleito prefeito deste Município no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual, convidado pela presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, prestou o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município”**. A seguir, o prefeito eleito, Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte DECLARAÇÃO DE BENS: 3.326 cabeças de gado bovinos, avaliado no valor de R\$ 3.954.613,84; Dinheiro em espécie mantido em cofre pessoal no valor de R\$ 25.000,00. Concluídas as formalidades acima, a presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as demais legislações lhe conferem, solenemente,



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Sítio do Mato

declarou empossado o senhor Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior no cargo de prefeito do Município de Sítio do Mato, Estado da Bahia, para o mandato de quatro anos que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pela presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais vereadores presentes. Câmara Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior
Prefeito

Telma de Castro Neves Meira
Telma de Castro Neves Meira

Presidente da Câmara Municipal

Cláudio José de Oliveira

Cláudio José de Oliveira

Hildeblando Celestino de Araújo

Hildeblando Celestino de Araújo

Jailson Ribeiro dos Santos

Jailson Ribeiro dos Santos

Joselito Carvalho Queiroz

Joselito Carvalho Queiroz

Lilia Fogaça Moreira

Lilia Fogaça Moreira

Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz

Marco Aurélio Ribeiro Cezar Cruz

Renivaldo Ramos Cursino

Renivaldo Ramos Cursino

Valdecir José de Souza

Valdecir José de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO




NOME
ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3239796 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
407.360.595-04 14/04/1970

FILIAÇÃO
ALFREDO DE OLIVEIRA
MAGALHAES
MARIA ESTEFANIA ALKMIM
LEAO MAGALHAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02610916388 12/03/2025 26/09/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1848879845

DFAC LAPA ANBA CES GO MINT IS IG PR P PAPE PLAV INRS RR SC SE SP

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS DA LAPA, BA

DATA EMISSÃO
19/03/2020


Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 ASSINATURA DO EMISSOR

07117108560
BA710407642

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1848879845



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 71ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de Outubro de 2024, no município de SÍTIO DO MATO, expede o diploma de:

Prefeito

a

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR

Eleito pelo partido União Brasil (UNIÃO), coligação O TIME DO TRABALHO E DA EXPERIÊNCIA, com 4.441 votos, do total de 9.686 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

SÍTIO DO MATO, 29 de Novembro de 2024



646cfdeb9764a5c6dbe101682ab74f63

Moisés Argones Martins
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 71ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço

NOME DO CLIENTE:
ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR
FAZ RANCHO VITORIA PX RIO SAO FRANC
CPF: 407.311.***-**
ENDERECO:
RO BA 161 9996
FAZENDA RANCHO VITORIA
RURAL-SITIO DO MATO/SITIO DO MATO
47610-000 SITIO DO MATO BA

CODIGO DA INSTALACAO
6054798

CODIGO DO CLIENTE
34916098



NOTA FISCAL N° 829625599 - SERIE 000 / DATA DE EMISSAO: 06/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta
chave de acesso:
2924 1215 1396 2900 0194 6600 0829 6255 9910 9758 0879
Protocolo de autorização: 3292400068707617 - 07/12/2024 às 00:56:14

REF. MÊS/ANO: **12/2024** TOTAL A PAGAR R\$: **4.661,16** VENCIMENTO: **17/12/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B2 RURAL -AGROPECUÁRIA RURAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS: LEITURA ANTERIOR **06/11/2024** LEITURA ATUAL **06/12/2024** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **03/01/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.181,00	0,70505518	832,67	38,94	832,67	20,50	170,70	0,52757000	PIS	1.048,67	1,05	11,01
Consumo-TE	kWh	1.181,00	0,39174134	462,64	21,62	462,64	20,50	94,84	0,29313000	COFINS	1.048,67	4,83	50,65
Acrés. Band. AMARELA			23,77	23,77	1,10	23,77	20,50	4,87		ICMS	1.319,08	20,50	270,41
Ilum. Pub. Municipal				246,76									
Parc10/24 *780308				3.095,32									
TOTAL				4.661,16									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1241834783	Energia Ativa	Único	725,00	1.906,00	1,00000	1.181,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 26/12/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
18/11/24	10/12/24	5.787,92			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rotatividade de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2024

CODIGO DO CLIENTE **34916098** VENCIMENTO **17/12/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **4.661,16**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809 263024 66378.678178 1 99330000466116				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO				
ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIOR 407.311.***-**				
RO BA 161 9996 FAZENDA RANCHO VITORIA RURAL-SITIO DO MATO/SITIO DO MATO 47610-000 SITIO DO MATO BA				
Nº DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
29092650268378678	300455653	34916098	17/12/2024	4.661,16
BENEFICIÁRIO				
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94				
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900				
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-8				



PAGUE COM PIX

